



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 [ART.18, INCISO I, §1º E § 2º] E DECRETO MUNICIPAL Nº 9.430/2023.

OBJETIVO:

ANALISAR A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO INTENCIONADA, POR MEIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, BEM COMO LEVANTAR OS ELEMENTOS ESSENCIAIS QUE SERVIRÃO PARA COMPOR O TERMO DE REFERÊNCIA, DE FORMA A MELHOR ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE/SC NO QUE TANGE A ESTE PROCESSO, CUJO OBJETO É: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO VEICULAR E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TACÓGRAFOS, PARA ATENDER A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DEMAIS SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES.**

REFERÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 [ART.18, INCISO I, §1º E § 2º] E DECRETO MUNICIPAL Nº 9.430/2023. A FASE PREPARATÓRIA DO PROCESSO LICITATÓRIO É CARACTERIZADA PELO PLANEJAMENTO E DEVE COMPATIBILIZAR-SE COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE QUE TRATA O INCISO VII DO CAPUT DO ART. 12 DESTA LEI, SEMPRE QUE ELABORADO, E COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS, BEM COMO ABORDAR TODAS AS CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS, MERCADOLÓGICAS E DE GESTÃO QUE PODEM INTERFERIR NA CONTRATAÇÃO, COMPREENDIDOS:

I - A DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO FUNDAMENTADA EM ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR QUE CARACTERIZE O INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO/OU NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

STELA MARIS MACCARINI FISCHER

01-ÁREA REQUISITANTE DA CONTRATAÇÃO:

A PRESENTE AQUISIÇÃO FOI SOLICITADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE MODO A REALIZAR-SE UM PROCESSO LICITATÓRIO COMPARTILHADO, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES GESTORAS RELACIONADAS NO PROCESSO.

02-DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA SERVIÇOS DE INSPEÇÃO VEICULAR E INSTALAÇÃO DE TACÓGRAFOS PARA A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, BEM COMO, OS VEÍCULOS DE GRANDE PORTE DA SECRETARIA DE OBRAS E DO CORPO DE BOMBEIROS DE BRUSQUE É ESSENCIAL PARA GARANTIR A SEGURANÇA, EFICIÊNCIA E REGULARIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS TRIPULANTES E PASSAGEIROS.

A SEGURANÇA DOS TRIPULANTES E PASSAGEIROS É A PRIORIDADE MÁXIMA. A INSPEÇÃO VEICULAR ASSEGURA QUE TODOS OS VEÍCULOS ESTEJAM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, ATENDENDO AOS PADRÕES DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI. INSPEÇÕES REGULARES IDENTIFICAM E CORRIGEM POSSÍVEIS FALHAS MECÂNICAS OU ESTRUTURAIS, PREVENINDO ACIDENTES E GARANTINDO A INTEGRIDADE FÍSICA.

A UTILIZAÇÃO DE TACÓGRAFOS NOS VEÍCULOS É UMA EXIGÊNCIA LEGAL PARA MONITORAR A VELOCIDADE E O TEMPO DE CONDUÇÃO DOS MOTORISTAS, CONTRIBUINDO PARA A SEGURANÇA VIÁRIA. A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A INSTALAÇÃO, CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS TACÓGRAFOS GARANTE A CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE TRÂNSITO, EVITANDO MULTAS E PENALIDADES PARA O MUNICÍPIO.

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA ESSES SERVIÇOS PERMITE MAIOR TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOBRE A FROTA MUNICIPAL. RELATÓRIOS DETALHADOS DAS INSPEÇÕES E REGISTROS DOS TACÓGRAFOS OFERECEM DADOS VALIOSOS PARA A GESTÃO PÚBLICA, PERMITINDO O MONITORAMENTO CONSTANTE DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS E DAS PRÁTICAS DE CONDUÇÃO DOS MOTORISTAS.

MEDIDAS RIGOROSAS PARA GARANTIR A SEGURANÇA E EFICIÊNCIA DOS VEÍCULOS FORTALECEM A CONFIANÇA DA COMUNIDADE NA GESTÃO PÚBLICA. PAIS E RESPONSÁVEIS SENTEM-SE MAIS SEGUROS SABENDO QUE OS VEÍCULOS QUE TRANSPORTAM SEUS FILHOS SÃO REGULARMENTE INSPECIONADOS E MONITORADOS, O QUE CONTRIBUI PARA





UMA IMAGEM POSITIVA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

A DISPONIBILIDADE E CONFIABILIDADE DO TRANSPORTE DE ESCOLARES E DOS SERVIDORES SÃO FUNDAMENTAIS PARA ASSEGURAR QUE TODOS TENHAM ACESSO À EDUCAÇÃO E A SERVIÇOS DE BOA QUALIDADE, REALIZADOS COM SEGURANÇA. A FALTA DE TRANSPORTE ADEQUADO PARA OS ALUNOS PODE RESULTAR EM FALTAS E EVASÃO ESCOLAR, COMPROMETENDO O DIREITO À EDUCAÇÃO GARANTIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E PELA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB), PORTANTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA SERVIÇOS DE INSPEÇÃO VEICULAR E TACÓGRAFOS REFLETE O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM O INTERESSE PÚBLICO, GARANTINDO UM SERVIÇO DE QUALIDADE, SEGURO E CONFIÁVEL A TODOS.

03-REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

PARA GARANTIR A QUALIDADE, SEGURANÇA E EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO VEICULAR E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TACÓGRAFOS PARA A FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DEMAIS SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS DEVE ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS:

3.1 A EMPRESA DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÕES E CREDENCIAMENTOS EXIGIDOS POR ÓRGÃOS COMPETENTES PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO VEICULAR E INSTALAÇÃO DE TACÓGRAFOS

3.2 A EMPRESA DEVE COMPROVAR EXPERIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SIMILARES, APRESENTANDO ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA FORNECIDOS POR CLIENTES ATENDIDOS ANTERIORMENTE.

3.3 A EMPRESA DEVE DISPOR DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, COM FORMAÇÃO ESPECÍFICA E EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA REALIZAÇÃO DE INSPEÇÕES VEICULARES E INSTALAÇÃO E CALIBRAÇÃO DE TACÓGRAFOS;

3.4 A EMPRESA DEVE POSSUIR INSTALAÇÕES ADEQUADAS E EQUIPADAS PARA A REALIZAÇÃO DAS INSPEÇÕES VEICULARES E A MANUTENÇÃO DOS TACÓGRAFOS, INCLUINDO OFICINAS E EQUIPAMENTOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO.

3.3 A EMPRESA DEVE TER CAPACIDADE DE ATENDER A FROTA NO MUNICÍPIO DE BRUSQUE OU EM LOCALIDADES PRÓXIMAS, GARANTINDO AGILIDADE NO ATENDIMENTO E SUPORTE.

3.4 A EMPRESA DEVE DISPOR DE UMA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUINDO VEÍCULOS DE APOIO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS;

3.5 A EMPRESA DEVE UTILIZAR SISTEMAS DE GESTÃO E MONITORAMENTO QUE GARANTAM A EFICIÊNCIA OPERACIONAL E O CONTROLE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, INCLUINDO SOFTWARE DE GESTÃO DE TACÓGRAFOS E CONTROLE DE INSPEÇÕES VEICULARES;

3.6 A EMPRESA DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM TODAS AS NORMAS E REGULAMENTAÇÕES VIGENTES RELATIVAS À SEGURANÇA VEICULAR E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TACÓGRAFOS.

3.7 A EMPRESA DEVE ADOTAR POLÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE, INCLUINDO PRÁTICAS DE GESTÃO AMBIENTAL, DESCARTE ADEQUADO DE RESÍDUOS, E USO DE TECNOLOGIAS QUE REDUZAM O IMPACTO AMBIENTAL.

3.8 A EMPRESA DEVE DEMONSTRAR COMPROMISSO COM A RESPONSABILIDADE SOCIAL, INCLUINDO A PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS COMUNITÁRIOS E AÇÕES SOCIAIS;

3.9 A EMPRESA DEVE APRESENTAR UMA PROPOSTA DE PREÇO COMPETITIVA E CONDIZENTE COM O MERCADO, GARANTINDO O MELHOR CUSTO-BENEFÍCIO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

3.10 AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DEVEM SER CLARAS E JUSTAS, POSSIBILITANDO A NEGOCIAÇÃO DE PRAZOS E FORMAS DE PAGAMENTO QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO;

ESTES REQUISITOS VISAM ASSEGURAR QUE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO VEICULAR E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TACÓGRAFOS SEJA REALIZADA COM BASE EM CRITÉRIOS RIGOROSOS DE QUALIDADE, SEGURANÇA, EFICIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, GARANTINDO ASSIM A MELHOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

04-ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA;

PARA GARANTIR UMA CONTRATAÇÃO EFICIENTE E ECONÔMICA DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO VEICULAR, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TACÓGRAFOS, APRESENTAMOS AS ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES NECESSÁRIAS, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS DE SUPORTE.





4.1. DISTRIBUIÇÃO DOS ITENS POR ENTIDADE:

LOTE 1:				
ITEM	QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	REQUISITANTE
1	10	SERVIÇO	INSPEÇÃO PARA ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA: AUTOMÓVEL, CAMIONETA/CAMINHONETE, MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHÃO, CAMINHÃO BASCULANTE.	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR EM BRUSQUE
	10			SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
	13			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
LOTE 2:				
ITEM	QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	REQUISITANTE
1	10	SERVIÇO	INSPEÇÃO PARA EMISSÃO DE LAUDOS EM VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR— ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, DETER: ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, ANTT: ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, INSPEÇÃO DE QUALIDADE VEÍCULOS LEVES: (AUTOMÓVEIS, CAMIONETA/CAMINHONETE) INSPEÇÃO DE QUALIDADE VEÍCULOS PESADOS: (CAMINHÕES,ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS), LAUDO DE OPACIDADE: CAMIONETA/CAMINHONETE, CAMINHÕES-ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, LAUDO DE RUÍDO: AUTOMÓVEIS, CAMIONETA/CAMINHONETE, CAMINHÕES-ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS. PERÍODO SEMESTRAL	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR EM BRUSQUE
	80			SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
	36			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
LOTE 3:				
ITEM	QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	REQUISITANTE
1	10	SERVIÇO	VISTORIA DE TRANSFERÊNCIA (DETRAN) PARA VEÍCULOS DE GRANDE PORTE	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR EM BRUSQUE
	10			SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS





	13			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
LOTE 4:				
ITEM	QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	REQUISITANTE
1	10	SERVIÇO	AFERIÇÃO DE TACÓGRAFOS (SELAGEM, ENSAIO, CORREÇÃO COEFICIENTE W)	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR EM BRUSQUE
	30			SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
	18			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2	30	HORA	MÃO DE OBRA (CONSERTOS OU AJUSTES)	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR EM BRUSQUE
	200			SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
	50			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3	50.000,00	PEÇAS	FORNECIMENTO DE PEÇAS (VALOR ESTIMADO)	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR EM BRUSQUE
	80.000,00			SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
	47.721,09			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4.2 DOCUMENTOS DE SUPORTE

4.2.1 DETALHAMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA ESCOLAR, INCLUINDO INFORMAÇÕES SOBRE A IDADE DOS VEÍCULOS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO E HISTÓRICO DE MANUTENÇÃO **(ANEXO 1)**.

4.2.2 NORMAS E REGULAMENTAÇÕES VIGENTES: DOCUMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS QUE REGULAMENTAM A OBRIGATORIEDADE DAS INSPEÇÕES VEICULARES E USO DE TACÓGRAFOS PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

ART. 105 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB): SÃO EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS DOS VEÍCULOS, ENTRE OUTROS A SEREM ESTABELECIDOS PELO CONTRAN:

[...] INCISO II: PARA OS VEÍCULOS DE TRANSPORTE E DE CONDUÇÃO ESCOLAR, OS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM MAIS DE DEZ LUGARES E OS DE CARGA COM PESO BRUTO TOTAL SUPERIOR A QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS QUILOGRAMAS, EQUIPAMENTO REGISTRADOR INSTANTÂNEO INALTERÁVEL DE VELOCIDADE E TEMPO; [...]

ART. 136 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB): OS VEÍCULOS ESPECIALMENTE DESTINADOS À CONDUÇÃO





COLETIVA DE ESCOLARES SOMENTE PODERÃO CIRCULAR NAS VIAS COM AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE EXECUTIVOS DE TRÂNSITO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL, EXIGINDO-SE, PARA TANTO:

[...] INCISO II: INSPEÇÃO SEMESTRAL PARA VERIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E DE SEGURANÇA;

[...] INCISO IV: EQUIPAMENTO REGISTRADOR INSTANTÂNEO INALTERÁVEL DE VELOCIDADE E TEMPO; [...]

ART. 11 DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3645/2023 NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES AUTORIZADOS A TERCEIROS, SÓ PODERÃO SER UTILIZADOS:

[...] § 2º OS VEÍCULOS DOS SERVIÇOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DE SEGURANÇA EXIGÍVEIS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL E LEGISLAÇÃO CORRELATA VIGENTE, SENDO QUE DEVERÃO SEMESTRALMENTE APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DE APROVAÇÃO (INSPEÇÃO VEICULAR), EMITIDO POR EMPRESA CREDENCIADA/AUTORIZADA PELO INMETRO, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO ESPECÍFICO.

§ 3º A VIDA ÚTIL DOS VEÍCULOS MENCIONADOS NO CAPUT DESTES ARTIGOS PODERÁ SER ESTENDIDA PARA ATÉ 15 ANOS, NA HIPÓTESE DO INCISO I E PARA ATÉ 20 ANOS, NOS CASOS DO INCISO II, MEDIANTE LAUDOS DE VISTÓRIAS, REALIZADOS DE FORMA SEMESTRAL CONTADOS DOS 10 OU 12 ANOS INICIAIS, RESPECTIVAMENTE, QUE COMPROVEM CONTINUAREM COM AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO ADEQUADAS PARA UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES DE QUE TRATA ESTA LEI. (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4418/2021).

§ 4º EM HIPÓTESE ALGUMA SERÃO ADMITIDOS VEÍCULOS UTILIZADOS NOS TRANSPORTES DE QUE TRATA ESTA LEI, FABRICADOS HÁ MAIS DE 15 ANOS NOS CASOS DO INCISO I E HÁ MAIS DE 20 ANOS NOS CASOS DO INCISO II, DEVENDO SER SUBSTITUÍDOS ATÉ O FINAL DO ANO QUE COMPLETAREM O MENCIONADO PRAZO. (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4418/2021).

§ 5º INDEPENDENTEMENTE DE O VEÍCULO ESTAR DENTRO DA VIDA ÚTIL PREVISTA, O MESMO DEVERÁ SER IMPEDIDO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CASO NÃO OFEREÇA AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA TAL FINALIDADE, FACE AS VISTÓRIAS REALIZADAS PELO ÓRGÃO DO TRÂNSITO E PELA EMPRESA CREDENCIADA. (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4000/2016). [...]

PARA MAXIMIZAR A ECONOMIA DE ESCALA, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS, DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR (PMUTE), E AS DEMAIS SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES IMPLEMENTARÃO UM PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA QUE MINIMIZE A NECESSIDADE DE REPAROS EMERGENCIAIS, REDUZINDO CUSTOS E AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DOS VEÍCULOS.

05-ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO; O CUSTO ESTIMADO DA PRESENTE AQUISIÇÃO É DE **R\$ 313.194,46 (TREZENTOS E TREZE MIL E CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**, CONSIDERANDO O MAPA DE PREÇOS ANEXO, QUE TRAZ A PESQUISA REALIZADA.

06-JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A DECISÃO DE PARCELAR OU NÃO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO VEICULAR E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TACÓGRAFOS, ENVOLVE A ANÁLISE DE DIVERSOS FATORES QUE IMPACTAM A EFICIÊNCIA, A COMPETITIVIDADE E A QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO.

AO ADOTAR A PRÁTICA DO PARCELAMENTO, TEM-SE O AUMENTO DA COMPETITIVIDADE, POIS O PARCELAMENTO PERMITE QUE EMPRESAS MENORES, QUE NÃO TERIAM CAPACIDADE DE ATENDER A DEMANDA TOTAL, POSSAM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO, RESULTANDO EM MELHORES PROPOSTAS, POIS, COM MAIS EMPRESAS COMPETINDO, HÁ UMA MAIOR VARIEDADE DE PROPOSTAS, O QUE PODE RESULTAR EM SOLUÇÕES MAIS INOVADORAS E ECONOMICAMENTE VANTAJOSAS.

AO POSSIBILITAR O PARCELAMENTO CONTRATANDO MÚLTIPLOS FORNECEDORES, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DISTRIBUI OS RISCOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS, GARANTINDO MAIOR ESTABILIDADE NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, E, CONFORME DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NA ALÍNEA B, INCISO V, DO ART. 40 DA LEI Nº 14.133/21, O PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO DEVERÁ ATENDER, ENTRE OUTROS, AO PRINCÍPIO DO PARCELAMENTO, QUANDO FOR TÉCNICAMENTE VIÁVEL E ECONOMICAMENTE VANTAJOSO, COM VISTAS AO MELHOR APROVEITAMENTO DOS





RECURSOS DISPONÍVEIS NO MERCADO E À AMPLIAÇÃO DA COMPETITIVIDADE, SEM PERDA DA ECONOMIA DE ESCALA. CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES DO PRESENTE OBJETO, A DEMANDA SERÁ PARCELADA, HAJA VISTA, SE COMPROVAREM SER TÉCNICA E ECONOMICAMENTE VIÁVEL, COM VISTAS A PROPICIAR O MELHOR APROVEITAMENTO DO MERCADO E A AMPLIAÇÃO DA COMPETITIVIDADE.

07-DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, DOCUMENTO QUE CONSOLIDA AS DEMANDAS QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PRETENDE CONTRATAR NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE AO DE SUA ELABORAÇÃO, SERÁ DESENVOLVIDO A PARTIR DE 2024 PARA EXECUÇÃO EM 2025, CONFORME DISPOSTO NO ART. 43 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.430/2023.

08-LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO VEICULAR E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TACÓGRAFOS, PARA ATENDER A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OBRAS E CORPO DE BOMBEIROS DE BRUSQUE/SC, CONFORME ALTERNATIVAS POSSÍVEIS NO MERCADO EM GERAL:

8.1 CONTRATAR OFICINAS AUTORIZADAS PARA REALIZAR AS INSPEÇÕES SEMESTRAIS OBRIGATÓRIAS.

8.2 CONTRATAR EMPRESAS QUE OFEREÇAM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TACÓGRAFOS;

8.3 AO CONTRATAR OFICINAS AUTORIZADAS E EMPRESAS ESPECIALIZADAS QUE POSSUEM CERTIFICAÇÕES E ATENDEM AOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DETRAN, GARANTE-SE A CONFORMIDADE DAS INSPEÇÕES, POIS, AS EMPRESAS COM CENTROS DE INSPEÇÃO OFERECEM A VANTAGEM DA PROXIMIDADE GEOGRÁFICA E AGILIDADE NO ATENDIMENTO.

8.4 NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS TEM-SE O OFERECIMENTO DE SERVIÇOS A PREÇOS MAIS COMPETITIVOS DEVIDO A ECONOMIA DE ESCALA;

09-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO VEICULAR, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TACÓGRAFOS PARA ATENDER A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DEMAIS SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES, BUSCA GARANTIR A SEGURANÇA, A CONFORMIDADE LEGAL E A EFICIÊNCIA OPERACIONAL DOS VEÍCULOS UTILIZADOS. A SOLUÇÃO ENVOLVE A SELEÇÃO DE FORNECEDORES QUALIFICADOS QUE POSSAM ATENDER ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DA FROTA MUNICIPAL, ASSEGURANDO A QUALIDADE E A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS.

REALIZAR INSPEÇÕES VEICULARES PERIÓDICAS, CONFORME REGULAMENTAÇÃO, PARA GARANTIR QUE OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA E LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM VERIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE FREIOS, SUSPENSÃO, DIREÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO;

AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DOS PNEUS, ESTRUTURA DO VEÍCULO E SISTEMAS DE SEGURANÇA;

EMIÇÃO DE RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO E CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE;

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFORME NECESSIDADES DETECTADAS DURANTE AS INSPEÇÕES;

DISPONIBILIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EMERGENCIAL PARA REPAROS QUE POSSAM COMPROMETER A SEGURANÇA DOS VEÍCULOS;

INSTALAÇÃO DE ANALÓGICOS, COM CALIBRAÇÃO PERIÓDICA DOS TACÓGRAFOS PARA GARANTIR PRECISÃO NOS REGISTROS, GARANTINDO AS MANUTENÇÕES PREVENTIVA E CORRETIVA DOS DISPOSITIVOS;

INSTALAR, CALIBRAR E MANTER TACÓGRAFOS NOS VEÍCULOS DA FROTA ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS, PARA MONITORAR O TEMPO DE CONDUÇÃO, VELOCIDADE E DISTÂNCIAS PERCORRIDAS, CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS;

FORNECIMENTO DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS E REALIZAÇÃO DE AJUSTES NECESSÁRIOS;

SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS OU DESGASTADAS;





IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FROTAS QUE PERMITA O MONITORAMENTO CONTÍNUO DAS INSPEÇÕES, MANUTENÇÃO DE TACÓGRAFOS COM RELATÓRIOS MENSIS DE DESEMPENHO E CONFORMIDADE, FACILITANDO A TOMADA DE DECISÕES E A GESTÃO EFICIENTE DA FROTA.

A SOLUÇÃO PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO VEICULAR, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TACÓGRAFOS PARA ATENDER A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DEMAIS SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES, É ABRANGENTE, COM GARANTIA DE SEGURANÇA DOS ALUNOS, SENDO QUE A CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E A EFICIÊNCIA OPERACIONAL DOS VEÍCULOS, ASSEGURAM UM SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALTA QUALIDADE.

10-DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO VEICULAR, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TACÓGRAFOS, VISA ALCANÇAR RESULTADOS SIGNIFICATIVOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS. ABAIXO ESTÃO OS PRINCIPAIS RESULTADOS ESPERADOS:

10.1 MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM INSPEÇÕES VEICULARES REGULARES E USO DE TACÓGRAFOS PARA IDENTIFICAR PROBLEMAS ANTES QUE SE TORNEM GRANDES REPAROS, REDUZINDO OS CUSTOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA;

10.2 PROCESSO DE LICITAÇÃO TRANSPARENTE, POIS, A ESCOLHA POR LICITAÇÃO ASSEGURA A SELEÇÃO DO FORNECEDOR MAIS COMPETITIVO, COM PREÇOS ALINHADOS AO MERCADO E À QUALIDADE ESPERADA DOS SERVIÇOS;

10.3 TREINAMENTOS PARA SERVIDORES ENVOLVIDOS NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL GARANTINDO MELHOR ENTENDIMENTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, POSSIBILITANDO UMA FISCALIZAÇÃO MAIS EFICAZ E PREVENTIVA;

10.4 UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS DE GESTÃO DE CONTRATOS PERMITINDO O ACOMPANHAMENTO DETALHADO DAS ATIVIDADES, OTIMIZANDO O TEMPO E OS ESFORÇOS DOS RECURSOS HUMANOS DEDICADOS À SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS;

10.5 INSPEÇÕES REGULARES GARANTEM QUE OS VEÍCULOS ESTEJAM SEMPRE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SEGURANÇA, REDUZINDO O RISCO DE ACIDENTES E DANOS MATERIAIS, JÁ, OS TACÓGRAFOS PERMITEM O CONTROLE PRECISO DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL E DO DESEMPENHO DOS MOTORISTAS, PROMOVENDO ECONOMIA E EFICIÊNCIA.

10.6 INVESTIMENTOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA QUE PROTEGEM O PATRIMÔNIO PÚBLICO, OTIMIZANDO OS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

11-PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

PARA GARANTIR O SUCESSO E A EFICIÊNCIA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO VEICULAR, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TACÓGRAFOS PARA ATENDER A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DEMAIS SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES, A ADMINISTRAÇÃO DEVE ADOTAR DIVERSAS PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES. ESSAS MEDIDAS ENVOLVEM A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL, ALÉM DE OUTRAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS ESSENCIAIS, PREPARANDO ASSIM A EQUIPE RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL GARANTINDO O CUMPRIMENTO EFICIENTE E EFETIVO DOS TERMOS DO CONTRATO.

11.1 REALIZAR CURSOS E WORKSHOPS SOBRE INSPEÇÃO VEICULAR, FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE TACÓGRAFOS;

11.2 CAPACITAR A EQUIPE PARA IDENTIFICAR E RESOLVER PROBLEMAS TÉCNICOS QUE POSSAM SURTIR DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

11.3 OFERECER TREINAMENTOS SOBRE PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DE CONTRATOS, INCLUINDO MONITORAMENTO





DE PRAZOS, ANÁLISE DE RELATÓRIOS DE SERVIÇO E VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE;

11.4 CAPACITAR OS SERVIDORES NA UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS E SISTEMAS DE GESTÃO DE CONTRATOS PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES CONTRATADAS.

11.5 PROMOVER A FORMAÇÃO DOS SERVIDORES SOBRE AS NORMAS E REGULAMENTAÇÕES ESPECÍFICAS APLICÁVEIS À INSPEÇÃO VEICULAR E USO DE TACÓGRAFOS.

11.6 ATUALIZAR A EQUIPE SOBRE LEGISLAÇÕES VIGENTES E MELHORES PRÁTICAS DO SETOR.

11.7 GARANTIR QUE A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS SEJA REALIZADA DE FORMA EFICAZ E SISTEMÁTICA.

A IMPLEMENTAÇÃO DESSAS MEDIDAS VISA NÃO APENAS ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA FROTA DE TRANSPORTE MUNICIPAL, MAS TAMBÉM GARANTIR UMA GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE DOS RECURSOS PÚBLICOS. A BUSCA POR ECONOMICIDADE, ALIADA AO MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS, É ESSENCIAL PARA PROMOVER UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL E EFICAZ.

12- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

NÃO HÁ CONTRATAÇÕES FUTURAS CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES PARA O CORRETO FUNCIONAMENTO DA SOLUÇÃO.

13-DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

13.1 AS SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES ENCAMINHARÃO OS VEÍCULOS PARA INSPEÇÕES VEICULARES PERIÓDICAS, POIS ISSO GARANTE QUE OS VEÍCULOS ESTEJAM EM BOAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, REDUZINDO A EMISSÃO DE GASES POLUENTES.

13.2 MONITORAMENTO DO COMPORTAMENTO DOS MOTORISTAS PARA GARANTIR UMA CONDUÇÃO ECONÔMICA, QUE CONTRIBUA PARA A REDUÇÃO DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL E DAS EMISSÕES.

13.3 TREINAMENTO EM TÉCNICAS DE DIREÇÃO ECONÔMICA PARA REDUZIR O CONSUMO DE COMBUSTÍVEL.

13.4 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE LOGÍSTICA REVERSA PARA A RECICLAGEM E DESTINAÇÃO CORRETA DE PEÇAS E COMPONENTES SUBSTITUÍDOS.

13.5 PARCERIA COM EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA RECICLAGEM DE ÓLEOS E OUTROS FLUÍDOS AUTOMOTIVOS.

13.6 ADOÇÃO DE TECNOLOGIAS QUE MINIMIZEM O CONSUMO DE ENERGIA NOS PROCESSOS DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO VEICULAR.

13.7 SELEÇÃO DE TACÓGRAFOS QUE UTILIZEM TECNOLOGIAS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA.

13.8 IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS PARA A RECICLAGEM DE PEÇAS SUBSTITUÍDOS DURANTE A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS.

13.9 PARCERIA COM EMPRESAS DE RECICLAGEM PARA A DESTINAÇÃO CORRETA DE BATERIAS E COMPONENTES ELETRÔNICOS.

13.10 PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA MOTORISTAS E EQUIPE DE MANUTENÇÃO, INCENTIVANDO PRÁTICAS DE DESCARTE RESPONSÁVEL E RECICLAGEM.

13.11 ELABORAÇÃO DE PLANO QUE ABRANGE DESDE A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CONTROLE DE EMISSÕES ATÉ A IMPLEMENTAÇÃO DE LOGÍSTICA REVERSA PARA RECICLAGEM DE COMPONENTES E RESÍDUOS.

COM ESSAS MEDIDAS, BUSCA-SE MINIMIZAR OS IMPACTOS AMBIENTAIS, PROMOVER O USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS E ASSEGURAR A CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES AMBIENTAIS, CONTRIBUINDO PARA UMA OPERAÇÃO DE TRANSPORTE MAIS SUSTENTÁVEL E RESPONSÁVEL.





14-POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

EM FACE DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO VEICULAR, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TACÓGRAFOS PARA ATENDER A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DEMAIS SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO VEICULAR, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TACÓGRAFOS, JUSTIFICA-SE A ABERTURA DO PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIOS PARA MANTER OS SERVIÇOS PÚBLICOS EM NÍVEIS ACEITÁVEIS AO FUNCIONAMENTO DOS TRABALHOS, PARA O CUMPRIMENTO DE SUA FINALIDADE COM EFICIÊNCIA, CONTINUIDADE, QUALIDADE E ECONOMIA.

SENDO ASSIM, ENTENDEMOS SER VIÁVEL ESTA CONTRATAÇÃO.

DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE

BRUSQUE/SC, JULHO DE 2024.

FRANCIELE MÁRCIA MAYER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

STELA MARIS MACCARINI FISCHER
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

